



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 4672/GR/UFFS/2026, DE 3 DE JULHO DE 2026**

Estabelece Estrutura Organizacional do *Campus*  
Passo Fundo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.018284/2026-37,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ESTABELECEER a estrutura organizacional do *Campus* Passo Fundo.

ESTRUTURAS	CD/FCC/FG
1. Direção do Campus Passo Fundo	CD3
1.1 Coordenação Acadêmica	CD4
1.1.1 Coordenação do Curso de Gradação em Medicina- Bacharelado	FCC
1.1.2 Coordenação Adjunta de Laboratórios	FG1
1.1.3 Subcoordenação de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura	FG1
1.1.4 Subcoordenação de Ensino de Graduação	FG1
1.1.5 Divisão de Assuntos Estudantis, Acessibilidade, Estágios e Mobilidade	FG2
1.1.6 Supervisão de Ambulatórios	FG2
1.1.7 Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação	FG3
1.1.8 Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura	FG3
1.2 Coordenação Administrativa	CD4
1.2.1 Subcoordenação de Gestão, Planejamento e Administração	FG1
1.2.2 Subcoordenação de Logística e Suprimentos	FG1
1.2.3 Divisão de Gestão de Pessoas	FG2

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 4354/GR/UFFS/2025, de 18 de dezembro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor